

Presidência da República  
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

*ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSSIMA QUARTA  
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CONANDA*

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala 425 do anexo II do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, foi realizada a 134ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. A abertura dos trabalhos foi feita pelo senhor presidente José Fernando Silva, membro da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG. Estiveram presentes: JOSÉ FERNANDO DA SILVA – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais; IVANILDO T. FRANZOSI - Casa Civil da Presidência da República; MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; DEUZINEA DA SILVA LOPES – Ministério do Trabalho e Emprego; ELISABETE BORGIANNI - Conselho Federal de Serviço Social; MARIÂNGELA FIALEK– Ministério do Esporte; AMARILDO BAESSO – Secretaria Especial dos Direitos Humanos; ANDRÉA GIOVANETTI – Ministério das Relações Exteriores; Cristina de Fátima Guimarães – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS – Inspeção São João Bosco/Salesianos; JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO – Ministério da Justiça; LAERTE RICARTE JÚNIOR – Ministério da Previdência Social; MARTA MARÍLIA TONIN – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; BESTRIZ HOBLD – Pastoral da Criança; MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CRUZ – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; PEDRO VILMAR OST – União Brasileira de Educação e Ensino; LODI UPTMOOR PAULY – Associação de apoio a Criança e ao Adolescente; ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO – Confederação Geral dos Trabalhadores; HELDER DELENA – Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança; MARIA JÚLIA ROSA CHAVES DEPTULSKI – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; MARIA IZABEL DA SILVA – Central Única dos Trabalhadores; LUISA TERESA DIAS MARINHEIRO – Aldeias Infantis SOS Brasil; FÁBIO TEIXEIRA ALVES – associação da Igreja Metodista e ALDA ELIZABETE BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO – Sociedade Brasileira de Pediatria. O Sr presidente, José Fernando da Silva iniciou a reunião pedindo desculpas aos convidados Sr Bernardo Rosemeyer e Sr Adriano da Campanha Nacional de Combate à Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes, pelo atraso dos conselheiros representantes da sociedade civil que tiveram as passagens marcadas para o início da manhã do dia sete, o que inviabilizou iniciarmos a plenária do Conanda. A pauta foi aprovada com o adiamento da leitura e aprovação das atas para o segundo dia e do item informes. **Apresentação e Discussão da Campanha Nacional de Combate à Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes.** O Sr Bernardo Rosemeyer explicou o objetivo da campanha e a metodologia de como essa campanha vai se espalhar pelo Brasil e atingir os seus objetivos. A campanha quer ver e conhecer as experiências de quem trabalha junto à família para que as crianças que agora estão morando no meio da rua possam retornar as suas famílias sem precisar estar passando por um espaço físico de acolhida. A campanha só existe no papel e a partir de amanhã, vai existir na realidade. A partir do lançamento vão ter as reuniões, os seminários regionais, que se pretende fazer nas capitais,

onde será abordado várias questões, entre elas a questão de ausência de dados referentes a criança e adolescente que moram na rua. Os organismos internacionais estão cobrando o fornecimento dos dados quanto a quantidade de crianças e adolescentes que estão morando na rua. Temos que saber quantas crianças têm, quantas entidades têm trabalhando junto a essas crianças e adolescentes moradores de rua, para que possa ser feito um plano nacional. A idéia através desses dados é discutir juntamente com os atores sociais que trabalham nessa área e elaborar um plano nacional de combate a situação de crianças e adolescentes. Para isso, solicitam o apoio do CONANDA. O Conselheiro Helder lembrou que temos discutido o plano nacional do direito a convivência familiar e comunitária e que ele também passa por essa discussão para garantir a criança e o adolescente, o direito a conviver na família e na comunidade onde ele mora. Nesse sentido quis saber qual é a parceria que está sendo feita com o ministério do trabalho, com o ministério da saúde, com o ministério da educação, para que todos possam estar juntos, já que é um problema de vários atores, para poder resolver essa questão e não ficar só na quantificação de quantos meninos estão na rua, mas de fato, resolver o problema e aí também, contribuir no plano nacional. A conselheira Elizabete, quis saber como que a campanha está pensando envolver o poder judiciário que é um sujeito fundamental na defesa dos direitos dessas crianças e adolescentes. Também foi perguntado quem eram os idealizadores da campanha. O Dr Bernardo respondeu que a responsabilidade é de todos e que o convite vai ser lançado também para os órgãos da justiça já tendo inclusive, uma adesão do Ministério Público. Está sendo procurada a parceria e existe a questão do apoiador, o status das pessoas que vão integrar a campanha, que são as entidades que trabalham junto a essa criança e esse adolescente que pode ser uma secretaria municipal, pode ser também uma entidade que acolhe criança, pode ser uma entidade que trabalha só na abordagem sócio educativa na rua. A questão é integrar as pessoas para que o Brasil consiga dar uma resposta mais eficaz ao clamor de uma criança que quer sair do meio da rua. Todos os atores que possam de alguma forma contribuir, seja o setor da saúde, seja o setor da educação, serão convidados para participar dessa campanha. Continuando o debate foi perguntado que ligação essa campanha tem com a regulamentação do artigo 3 da LOAS, porque essa campanha tem que ser vista dentro de um projeto do país, para que não se torne uma mera campanha. A conselheira Enid falou que em relação aos objetivos específicos haviam duas discussões que ao seu ver, estava no âmbito da discussão do sistema único de assistência social, que é discutir o co-financiamento do acolhimento institucional e dentro do sistema único de assistência social, quer seja em abrigo ou sócio educativo, em meio aberto, também está no âmbito do ministério do desenvolvimento social e existe o plano nacional de convivência familiar que também toca nessas questões. A conselheira Margarida esclareceu que a intervenção do MDS se dá no âmbito da família, mas as medidas quem impõe é o poder judiciário. O Sr Adriano, coordenador nacional de mobilização disse que estão solicitando o apoio da OAB e também estão discutindo com a CNBB. Portanto, é algo que está sendo construído, já tendo sido apresentado ao conselho municipal de direito o CONDICA lá em Fortaleza, o conselho estadual, e estão recebendo adesões dos conselhos de direito das capitais. A conselheira Marta Tonim se posicionou no sentido de saber também a contribuição das instituições, dos ministérios e da necessidade de conversar mais sobre esse apoio. A conselheira Maria Izabel propôs para que, na reunião das comissões no período da tarde fosse encaminhada essa discussão para a comissão de políticas públicas e aí voltar para o CONANDA, para a plenária do dia seguinte. A proposta foi aceita com o adendo colocado pelo Presidente Fernando no sentido de que o aprofundamento fosse feito relacionando com o plano

nacional de convivência nacional e comunitária. Continuando passou-se a apresentação da **Integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI ao Programa Bolsa Família – Ministério de Desenvolvimento Social**. A conselheira Margarida explicou que a integração é a complementação da ação de dois programas no que há de positivo em cada um deles. Essa discussão não é apressada, já existindo há um bom tempo e ao longo desse ano vem sendo monitorado pela casa civil - sub chefia de articulação e monitoramento das metas presidenciais. O Bolsa Família tem uma série de regras de pagamento de benefício porque ele agregou vários programas sociais e em 2003, houve um movimento quase que absorvendo o PETI pelo Bolsa Família. Depois houve o resgate, recuperou-se o orçamento, tentou-se reestruturar o programa e agora veio um programa não mais de absorção de um programa por outro, mas de complementação das ações dos dois programas. Foi feito um levantamento e o Ministério Do Desenvolvimento Social com um orçamento de 539 milhões para o PETI, não sabe quem são as famílias beneficiárias do PETI, o nome nem a idade das crianças. O programa vai fazer 10 anos e foi um dos primeiros programas de transferência de renda, com uma tecnologia operacional muito antiga. A transferência de rendas do programa tem dois componentes: o componente transferência de renda e o componente de ações complementares que é denominada Jornada Ampliada, também chamada de ação sócio educativa e de convivência. O que se pretende é que o componente transferência de renda que o PETI tem, passe a ser assumido pelo programa do Bolsa Família de forma que quem hoje está recebendo pelo programa de erradicação do trabalho infantil não seja prejudicado. O conselheiro Pedro quis saber se a renda percapita do PETI, o público alvo é de meio salário mínimo qual era a do Bolsa Família. Também foi questionado pela conselheira Elisabete sobre o recurso do PETI que quando é repassado para os municípios, a contrapartida é de que nas discussões do plano plurianual dos municípios o recurso para Bolsa Família, para o PETI, não tem no orçamento municipal e até mesmo nos estados, a dependência do recurso é total do governo federal e com base nisso, como é que se constrói uma política pública com a dependência total de recurso federal, como é essa relação para repasse desse recurso e se essa contrapartida está prevista ou não. A conselheira Enid perguntou se for constatado o recebimento simultâneo do benefício do Bolsa Família e PETI que será cancelado, gostaria de saber se existe informações do número de família hoje que recebe os dois benefícios, porque de qualquer maneira teria que saber qual é a proporção, porque é uma perda financeira para a família. Em relação a dependência dos municípios do orçamento federal, a conselheira Margarida esclareceu que pela norma operacional básica, LOAS, quando é feito o plano de ação, tem o valor específico muito pequeno que depende do tamanho do município e tem uma serie de critérios que tem que ser usado como contrapartida, mas, pela portaria do PETI, só 30% dos recursos vai para a contratação do pessoal, o orçamento da assistência, não é para financiamento, ele é de custeio e esse é um processo. Com relação ao questionamento da conselheira Enid, não tem estatística de duplicidade, porque só tem 16% das crianças no cadastro único, então, só vai saber da duplicidade quando inserir todas no cadastro único, porque a partir daí vai ser checado a folha de pagamento do Bolsa Família com a folha do PETI. Sobre o valor percapta do Bolsa Família, é de cem reais por família. A conselheira Maria Isabel ressaltou que infelizmente não houve tempo para ler a minuta da portaria mas como existe no Conanda o GT do trabalho infantil, queria saber qual seria o prazo para finalização dessa portaria para que o Conanda pudesse ler e se posicionar. A Sr<sup>a</sup> Isa, da Secretaria Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil lembrou que como já foi dito vai haver uma reserva orçamentária para atender as famílias que não estão dentro da

elegibilidade do Bolsa Família mas queria saber até quando isso vai acontecer. Em relação ao prazo, a conselheira Margarida disse que se possível antes da conferência porque até dezembro já é pra ser publicada. Em relação a reserva orçamentária para atender as famílias vai ter uma proposta intermediária, que é fazer oficina envolvendo a proteção social básica e a proteção social especial, com recurso de ambas as partes, cabendo a prefeitura ter uma proposta de alcançar as outras crianças do Bolsa Família devendo essa luta ser para a escola de turno integral. **O Presidente José Fernando** entendeu que haviam dois encaminhamentos: um que é a análise da minuta da portaria, onde a conselheira Maria Izabel fez a sua sugestão de que o grupo sobre trabalho infantil, composto por Maria Izabel, Miriam, Leo, e Antonio. O outro, que está decidido lá na assembléia de outubro, quando foi discutido o orçamento, fazer uma discussão sobre direitos humanos da criança e adolescente e a política econômica. Este debate deverá ser na assembléia de abril ou maio. A conselheira Maria Isabel sugeriu ao CONANDA, que fizesse formalmente, um agradecimento ao Sr Luiz Gonzaga, ex-assessor da CONTAG, pelo tempo tão bem dedicado a luta pela erradicação do trabalho infantil. Ele está deixando a instituição, depois de 10 anos de serviços prestados. No dia seguinte, a assembléia teve início com a aprovação das atas de outubro e novembro. A ata de outubro foi aprovada com as correções e o encaminhamento em relação a ata de novembro é refazer, com todas as contribuições apresentadas, para na assembléia extraordinária, segunda feira, voltar ao texto, sobretudo no tocante a apresentação do Ministério da Saúde, sendo necessário conversar com a conselheira Tereza Lamare para os devidos ajustes na sua exposição sobre o orçamento da Saúde para as políticas para as crianças e os adolescentes em 2005 e o que poderá ser 2006. Prossegui-se com o relato das comissões. **Comissão de Políticas Públicas** – Em relação ao decreto 5598 que regulamenta a aprendizagem foi discutido e os encaminhamentos definidos pela comissão foram os seguintes: 1) Na audiência com o ministro do trabalho, levar o ofício relatando as considerações do CONANDA que não foram incluídas no decreto. A conselheira Maria Isabel ficou de fazer esse ofício, de todas as considerações que o CONANDA fez na oficina da aprendizagem que foi realizada e também no seminário que participou junto ao ministério do trabalho. 2) O CONANDA será representado na audiência pelo presidente José Fernando, e a conselheira Maria Isabel. Então, a posição do CONANDA, que será apresentada ao ministro, na audiência, é que o decreto termina não cumprindo a finalidade de regulamentar o aprendizado colocando-se a disposição para contribuir com a futura regulamentação. Aprovado. 3) Os representantes do CONANDA proporem ao Ministro a criação de um grupo para pensar em uma forma de financiamento da aprendizagem pelo FAT para as entidades sem fins lucrativos. 4) CONANDA sugerir ao Ministério do Trabalho e Emprego, realizar um diagnostico da aprendizagem no Brasil e durante esse processo, estar incluindo outros parceiros. 5) Secretaria Executiva buscar informações sobre pesquisa realizada pelo INEP sobre aprendizagem no Brasil. 6) O GT trabalho infantil solicitar reunião com CODEFAT para conversar sobre o financiamento da aprendizagem para as ESFL. 7) Em relação ao combate do trabalho infantil e a extinção dos Gectipas, os dois representantes do CONANDA, na audiência, levarem as considerações, já realizadas pela comissão, que a conselheira Maria Isabel ficou também de fazer esse levantamento. Informes em relação ao fórum PETI - foi colocado da dificuldade que o fórum PETI está vivenciando nesse ano de 2005, por falta de recursos financeiros porque o UNICEF que era quem financiava o fórum PETI, só vai estar financiando até o mês de dezembro. Então, o encaminhamento tirado foi que a secretária executiva, a Júlia, solicite da Isa, que é a coordenadora do fórum PETI, o planejamento das ações para 2006 e a avaliação do ano de 2005. O CONAETI

está reorganizando a portaria nº 20 sobre as piores formas de trabalho infantil e o encaminhamento foi os conselheiros enviarem para Maria Isabel até a primeira quinzena de fevereiro de 2006 materiais para subsidiar a discussão sobre trabalho infantil, nas áreas de trabalho artístico, trabalho na rua, trabalho no esporte, trabalho doméstico, trabalho na colheita do tomate, abacaxi, batata, alho, fumo e algodão. Em relação ao manifesto, 5 anos sem regulamentação da lei da aprendizagem, ele não aconteceu porque o presidente Lula assinou e publicou no Diário Oficial da União. Foi colocado apenas uma observação com relação a comunicação, porque a comunicação do CONANDA, só chegou no dia do manifesto. O mesmo aconteceu com a conselheira Alda no seminário Construção de Uma Política de Atenção a Saúde da Criança, que ela também não foi alertada em relação a mudança de local do evento e que o CONANDA teria uma fala nesse mesmo seminário e durante o mesmo ela disponibilizou a ajuda do CONANDA nas discussões sobre violência, maus tratos, trabalho infantil, criança com deficiência e criança indígena. O Ministério da Saúde e UNICEF estão articulando seminário sobre Semi-árido que vai acontecer em maio de 2006 e solicitam uma parceria do CONANDA. Eles vão mandar essa comunicação para o CONANDA. Participação do CONANDA na comissão intersectorial de combate ao abuso sexual, essa comissão está construindo uma política nacional e ela solicitou dos ministérios, que encaminhem suas ações desenvolvidas nessa área, porque, o objetivo é construir uma matriz única de conceituação, para que todos os ministérios trabalhem com o mesmo conceito de combate a abuso e exploração sexual. Em relação a classificação etária, os trabalhos já terminaram e agora está em fase de consulta pública. A agenda da comissão para 2006. A Comissão de Políticas Públicas priorizou os debates sobre criança indígena e criança com deficiência. A reunião de fevereiro vai ser destinada ao planejamento das ações. A comissão iniciará todas as suas reuniões com a leitura da ata do mês anterior, para ver o que foi encaminhado, o que não foi encaminhado e todas as correspondências enviadas por e-mail, sejam enviadas para o e-mail do CONANDA com uma cópia para Assessora, Júlia. Encaminhamento, o CONANDA convocar no início de 2006, os ministérios para apresentarem a sua proposta orçamentária para a execução no ano. A conselheira Maria Isabel parabenizou o Ministério da Saúde que na conferência de saúde do trabalhador realizou uma mesa específica sobre os malefícios do trabalho infantil. Em relação a comissão do fórum PETI que trabalhará na integração da bolsa PETI e Bolsa Família, o encaminhamento é que a Deusinea represente o CONANDA como titular e a Maria Isabel como suplente. Projeto para tirar os meninos da rua: os encaminhamentos – a comissão analisará a participação do Conanda para a campanha em 2006; a secretaria executiva buscará informações sobre essa campanha junto aos conselheiros Renato e Joisiane, também o UNICEF Fortaleza e a Pastoral do Menor de Fortaleza; O Conanda já vem tratando do assunto no Plano da Convivência Familiar e Comunitária. Em relação ao Plano Convivência Familiar Comunitária, foram tirados os encaminhamentos: 1) CONANDA, neste momento, coordenar o processo de discussão junto aos Conselhos da Saúde, Educação e Ministério do Trabalho e Emprego, implantação do Sistema Nacional da convivência familiar e comunitária; 2) CONANDA provocar junto ao CNAS a discussão deste assunto em 2006) 3) Conselheiros encaminharem até dia 13.12 sugestões quanto aos seguintes assuntos que necessitam ser melhor detalhados no plano: criança e adolescente com deficiência, criança e adolescente com HIV, Sinase. Enviar as sugestões para o e-mail da Andréa: 4) CONANDA e o CNAS enviarem o plano aos Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social para encaminhem os CMDCA's e CMAS's a versão do documento para discussão e obter contribuições; 5) Relatórios dos CEDCA's e CEAS's

devem ser enviados ao CONANDA até final de fevereiro/06; 6) Sistematização pelo CONANDA, março/06. Esta proposta vai ser apresentada pelo presidente do Conanda ao CNAS. **Comissão de Articulação e Comunicação** – A relatora registrou mais uma vez a ausência dos conselheiros governamentais e fez a solicitação para a direção do CONANDA que encaminhe a recomposição, urgentemente, da CAC e um outro problema ainda de estrutura da comissão com relação a assessoria. Precisam de um assessor que possa ser a ponte com relação a comissão, e que possa manter os encaminhamentos e os desdobramentos das decisões, relacionadas a comissão. O presidente José Fernando sugeriu fazer essa organização, pensando em 2006, ampliando para todas as comissões e para a forma de organização do CONANDA. **Comissão de Orçamento** - Com relação a capacitação do pró-conselho e com relação ao sistema de garantia de direitos, o informe é que não vai ser publicado na conferência por que o texto final foi aguardado até ontem e não chegou. Sobre a resolução dos parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia de direito, o texto foi fechado, porém depois do prazo chegaram algumas contribuições que foram acatadas, redefinimos outras e a nossa pretensão era que ele fosse, analisado ainda hoje, mas como o Alberto não está aqui e o texto também não está, então, foi trazido para a plenária para definir qual é o encaminhamento coletivamente. Com relação ao posicionamento sobre o novo projeto do CONANDA, também foi analisado e aprovado o projeto ANDI-CONANDA com apenas uma observação, que é em relação ao site do CONANDA, que seja feita uma reunião com a ANDI, acerca da operacionalização. O ultimo ponto, que é a capacitação da Risolidária, foi montado uma proposta, conversado com a Risolidária e o único problema é a capacitação, com relação aos conselhos, porque significa aumento de custos. O plenário deliberou que os projetos de capacitação que estão chegando sejam incorporados ao Pró-conselho Brasil, dentro do projeto de capacitação. Com relação ao caráter, se é regional ou estadual, para eles é indiferente, isso depende do CONANDA e ficou encaminhado da seguinte forma: Que no dia 13, seja dado 30 minutos para nós discutirmos. Em relação ao item 2, que foram as propostas nos processos das emendas à Lei orçamentária, foi feito em primeiro lugar uma avaliação e surgiram três sugestões. Primeiro, expressar com uma carta de agradecimento para os parlamentares das comissões que defenderam as nossas emendas. Segundo, que durante a conferencia fossem feitos dois movimentos: um com os relatores setoriais e outro com o Sr Carlito Neres, que é o relator geral do orçamento, para fazermos pressão porque essas emendas ainda não estão totalmente garantidas. O presidente José Fernando sugeriu que a conversa com os relatores setoriais fossem no início da tarde e com o Sr Carlito ficaria para a próxima semana. Um dos pontos negativos que foi apresentado na avaliação é que foi percebido que o CONANDA estava fora das discussões nas duas semanas principais quando eram feitas as aprovações das emendas e foi sugerido para o ano que vem, criar um calendário de atividades, para ter uma presença marcante nessas duas semanas. O terceiro item, AABB Comunidade, foi discutido na comissão, havendo divergência, mas o que veio para a plenária é que recomendamos aprovar o projeto, ficando 20% no fundo, por se tratar de um projeto esportivo social, sendo que o detalhamento da forma de execução dos recursos, será realizado posteriormente. A posição da comissão de políticas públicas é não aprovar essa solicitação de captação dos recursos para o projeto da AABB via fundo nacional porque não tem resoluções do CONANDA sobre o assunto. Não é contra o projeto e sim, contra essa captação. A proposta da comissão de orçamento e finanças é fazer essa captação via fundo nacional e a execução ficaria com as prefeituras ou com uma outra organização que não seja a AABB. Então ficaram duas propostas para serem votadas. A proposta número um é a

proposta da comissão de políticas públicas e a proposta número dois da comissão de orçamento e finanças vencendo a proposta da comissão de políticas públicas com sete votos contra quatro e quatro abstenções. O item 4 é em relação a aplicação dos recursos de 2005, os projetos que foram aprovados. A Subsecretaria propõe o re-direcionamento dos recursos para outros projetos, aprovados conforme o edital, podendo aumentar o valor de algum projeto. A Subsecretaria apresentará na assembléia de fevereiro um balanço dos projetos apoiados e não apoiados e os motivos pelos quais eles não foram apoiados. Em relação a aplicação dos recursos da PETROBRAS de 2004 alguns projetos tiveram problemas de prestação de contas, no anterior, ou não apresentaram a documentação necessária e não vão poder ser conveniados então, a proposta seria a inclusão do projeto Atitude Legal, da organização de direitos humanos e Projeto Legal, do Rio de Janeiro. É um projeto de continuidade, que já foi financiado em 2004.

**Doação da Caixa Econômica Federal** - A Caixa doará no final desse ano 580 mil e existe um recurso do ano passado que também não foi executado, para ações voltadas a promoção do direito e a convivência familiar e comunitária, com foco nas questões das crianças desaparecidas. Os recursos vão ser usados para a sustentabilidade da campanha, **“Com a sua ajuda, essa saudade pode ter fim”** e capacitação na rede a atenção das famílias de crianças desaparecidas. O parecer foi favorável.

**Doação da Chesf** – A Chesf está propondo uma doação de um milhão e quinhentos mil reais para o PAIR, na área da atuação da Chesf. Projetos Esportivos Sociais – Excepcionalmente, a assembléia delega a comissão de chancela a aprovação dos projetos ad referendum. Edital 2006 - em janeiro a subsecretaria enviará uma minuta de edital aos conselheiros, nos moldes do ano passado, considerando as observações da Ciset e as colaborações da conselheira Lode, que farão as emendas necessárias, sendo o mesmo aprovado via e-mail. O edital será publicado caso tenha recurso disponível.

**Comissão organizadora da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** - O primeiro ponto colocado é a questão da presença do presidente Lula na conferência e ainda não temos nenhuma informação a este respeito. O presidente Fernando disse que estavam fazendo todo movimento possível para conscientizar o Presidente da importância da sua presença na Conferência. O ponto dois trata da programação que vai está na pasta para que todos possam dar uma repassada. Em termos da metodologia, a divisão é em 27 grupos; Em relação as solicitações que chegam pedindo espaço para apresentação foi colocado em votação e aprovado que esse momento se daria nos stands às 16 horas. Quanto a participação de pessoas que não estão inscritas, a conselheira Maria Izabel propôs que ocupassem a galeria do Centro de Convenções como observadores. A proposta foi aceita. Em relação as publicações em termos de Conanda, a única coisa que foi possível foi a resolução dos parâmetros 105 e 106.

**Comissão de Legislação** - Em relação a um parecer da comissão de legislação acerca do trabalho de adolescentes com menos de 16 anos, no estado de Santa Catarina onde o juiz está autorizando trabalho não na condição de aprendiz entre 14 e 16 anos. Exigir o cumprimento da legislação enviando para todos os órgãos competentes daquele estado, desde o governador, ao próprio juiz e ao Ministério Público. A respeito de duas correspondências. Uma é em relação a suspensão de um programa na Rede TV, feita pelo Ministério Público Federal, o conselheiro José Eduardo Romão, propôs que o CONANDA elabore uma nota dirigida ao procurador, apoiando essa iniciativa e a outra é uma correspondência de uma ONG de Pernambuco, pedindo que o CONANDA se posicione referente a guarda de duas crianças. A comissão está propondo que seja enviada a resposta ao presidente da entidade, esclarecendo as competências do CONANDA e dizendo que tem que recorrer ao Ministério Público local, podendo o Conanda, fazer um ofício chamando a

atenção do Ministério Público. Ainda em relação a questão de Santa Catarina, é que esse parecer veio, foi aprovado e será enviado para todo mundo, todo conselho estadual, conselho de direito, desembargador, promotor e também para os meios de comunicação, com um adendo que é na conferencia aprovar uma moção e vai ser pensado outras alternativas, em relação a essa questão. Para concluir, o relatório do grupo da FEBEM. O grupo propôs fazer um relato tendo o texto para aprovação na segunda-feira. O conselheiro Helder leu o relatório de oito páginas sobre a visita feita a FEBEM, nos dias 16, 18, 19 e 20 de novembro quando tiveram uma conversa com o diretor da divisão, onde foi dito que o objetivo da visita era avaliar a FEBEM, complexo Tatuapé, da zona leste da cidade de São Paulo. O método que o grupo usou foi escolha aleatória das unidades de internação e as unidades visitadas foram a unidade 4, 9, 12, 16 e 39, considerando que a FEBEM tem 17 unidades, dando 34% das unidades visitadas. O foco da observação foi os cinco itens das medidas cautelares. Quanto as oficinas, pôde se perceber que não vêm sendo usadas há muito tempo. Não existe projeto pedagógico sendo desenvolvido. Vários adolescentes estão com marcas no corpo de tipo, com bala de borracha, com tiro de chumbinho, a perna toda marcada, com o braço inchado, tem adolescente que foi ao fórum e apanhou e voltou com o braço inchado. Nessas unidades, caso ocorra algum imprevisto, que precise retirar os adolescentes com rapidez da unidade de internação, não há saída que permita uma evacuação da área de uma forma rápida, podendo, desta forma, colocar a vida dos adolescentes em risco e dos funcionários também. Quase na totalidade dos adolescentes questionados, houve denúncias de maus tratos. O diretor do complexo se prontificou a averiguar os fatos, esclarecendo que existe uma corregedoria interna na FEBEM para onde as denúncias são encaminhadas. Segundo os adolescentes, essa corregedoria não é confiável. Eles já fizeram várias denúncias e nada aconteceu. O grupo do CONANDA não teve nenhum problema, agora, quanto a uma conselheira tutelar da Moca, ela teve problema. Não estava sendo permitida a entrada dela assim como da Dona Conceição que é do conselho estadual dos direitos humanos e do Dr. Mafesoli que também é do conselho estadual dos direitos humanos. O grupo de trabalho fez 14 recomendações para o encaminhamento: o conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente determina, se for aprovado: 1) que o complexo Tatuapé seja desativado no prazo de no máximo 180 dias, que seja apresentado um programa de desativação dentro do prazo de 40 dias e que a primeira desativação ocorra dentro de 90 dias. 2) que nenhum adolescente mais seja internado naquele complexo e que nenhum adolescente do interior seja para ali transferido. 3) caso ocorra atraso na desativação que ao estado de São Paulo, seja aplicada uma multa diária, com valor significativo e seu montante seja revertido aos adolescentes, através de seus familiares ou responsáveis. 4) que novas unidades sejam construídas e que seja o numero máximo de 40 adolescentes, conforme determinação da resolução 46 de 96 do CONANDA que regulamenta a execução da medida sócio educativa de internação. 5) que o CONDECA, São Paulo, conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente, estabeleça diretrizes necessárias, através de resolução que regulamente a execução da medida sócio educativa de internação, no estado de São Paulo. 6) que sejam respeitadas as resoluções dos conselhos dos direitos do estado de São Paulo. 7) que todas as unidades de internação tenham uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados, estagiários de advocacia, supervisionados por advogados, na proporção dos processos em andamento, educadores e diretor da unidade, tendo autonomia para elaborar o seu próprio orçamento. 8) que haja no complexo, até a sua efetiva desativação, as seguintes pessoas: clinico geral para atendimento a cada 24 horas, medico urologista, com periodicidade de atendimento, pelo menos de duas vezes

por semana, médicos psiquiatras, dentistas, um novo consultório dentário completo, que na ultima rebelião, o NASCA foi totalmente destruído, equipamento de raio x. 9) que seja realizado um exame minucioso em todos os adolescentes lá internados, municiados de exames laboratoriais. 10) formação continuada dos profissionais que atuam com adolescentes e cuja proposta contenha, necessariamente, conteúdo sobre direitos humanos, medidas sócio educativas, trabalho com famílias, profissionalização dos adolescentes em conflito com a lei, etc. 11) que o governo do estado de São Paulo cumpra as determinações dos conselhos de direitos e demais acordos em que o Brasil é signatário. 12) que se promova reuniões com o diretor do fórum, Ministério Público, OAB, conselho de psicologia e de serviço social, Universidade São Francisco, USP e outros segmentos envolvidos na causa, para que estabeleça um programa de força tarefa para que se dê prioridade no atendimento processual de todos os adolescentes internados no estado de São Paulo. 13) que sejam afastados todos os casos apontados, como responsáveis diretos ou indiretos por maus tratos, que é físico ou psíquico, 14) e ultima recomendação, que o projeto pedagógico seja concluído, ainda em 2005, e seja apresentado aos conselhos dos direitos, municipal e estadual, com cópia para o CONANDA. Era esse, o relato da comissão que esteve lá no complexo Tatuapé. O Presidente José Fernando informou que esse relatório vai estar circulando e segunda-feira será finalizado. Informes: O Sr Amarildo Baesso informou que teve no dia 29 a audiência da corte interamericana, onde fizeram a seguinte organização. Primeiro falou a comissão, explicando todo o problema e como estava sendo conduzido em São Paulo. Em seguida os peticionários levantaram uma serie de questões muito parecidas com essas aqui relatadas e depois passou para o estado brasileiro quando o Sr Amarildo fez uma exposição breve sobre o que o governo federal tem feito para o re-ordenamento disso. Informou que basicamente, o complexo Tatuapé vai ser desativado já estando definido. Também serão demitidos os funcionários que têm denúncias formais, sobre envolvimento com espancamento, qualquer tipo de maus tratos. Têm sido abertos processos administrativos, alguns inclusive judiciais sendo que militantes foram afastados. A conselheira Maria Isabel informou que vão ser realizadas em frente ao palácio do governador atividades chamadas, natal com direitos, com crianças e com adolescentes, com dirigentes sindicais, com as entidades, cobrando os 15 anos do estatuto da criança e do adolescente. Foi feito um documento, que apresenta os 15 pontos avaliados como sendo os mais violados no estatuto dos direitos da criança, no estado de São Paulo. O último informe foi sobre a aprovação do FUNDEB na comissão especial. Não tendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente José Fernando agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo presidente do CONANDA.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONANDA